

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 28.04.2021**

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. 018/2021, que “ALTERA a Lei n. 870 de 21 de julho de 2005 [Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus e dá outras providências]”.

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

§ 3.º A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, observará os seguintes parâmetros:

**Presidente:**

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **181/2021** e vai à 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

---